



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## DECRETONº 047/2002

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2002, e dá outras providências.”

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>05</b>	<b>Departamento Saúde e Saneamento</b>	
<b>05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
155.9 3.3.90.39.00 10.301.0025.2.014	Outros Serviços Terc. Pes Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>07</b>	<b>Departamento Serviços Municipais</b>	
<b>07.02</b>	<b>Setor de Vias Públicas</b>	
202.4 4.4.90.51.00 15.451.0003.1.005	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verba do Orçamento:

<b>05</b>	<b>Departamento Saúde e Saneamento</b>	
<b>05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
158.8 4.4.90.51.00 10.301.0025.1.028	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
161.4 4.4.90.52.00 10.301.0025.1.031	Equipamentos Mat Permanente	R\$ 5.000,00
<b>07</b>	<b>Departamento Serviços Municipais</b>	
<b>07.03</b>	<b>Setor de Manutenção</b>	
212.1 3.1.90.94.00 15.452.0010.2.020	Indenizações Trabalhistas	R\$ 4.000,00
214.7 3.3.90.14.00 15.452.0010.2.020	Diárias Pessoal Civil	R\$ 4.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de Agosto de 2.002.

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

**Maria Regina Pereira**  
Secretária